



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 94/2019 - SDRU/MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 03 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo visando à Prorrogação de vigência do TED nº 94/2019 - SDRU/MDR e adequação do Cronograma Desembolso.

"Promover o desenvolvimento regional, por meio da aquisição de equipamentos e obras civis, em municípios do estado do Maranhão."

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 94/2019, no valor de R\$ 6.150.000,00 (seis milhões cento e cinquenta mil reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Recuperação de Estrada Vicinal no Município de Chapadinha/MA - Instrumento 8.411.00/2019
- Pavimentação e Recapeamento Asfáltico no Município de São José de Ribamar/MA - Instrumento 8.399.00/2019
- Recuperação de Estrada Vicinal no Município de Bequimão/MA - Instrumento 8.398.00/2019
- Recuperação de Estrada Vicinal no Município de Fernando Falcão/MA - Instrumento 8.397.00/2019
- Pavimentação Asfáltica no Município de Tuntum/MA- Instrumento CV 8.401.00/2019
- Recuperação de Estrada Vicinal no Município de São Bernardo/MA - Instrumento 8.412.00/2019
- Pavimentação Asfáltica no Município de Peri Mirim/MA- Instrumento CV 8.400.00/2019
- Pavimentação Asfáltica no Município de Fortuna/MA- Instrumento CV 8.456.00/2019
- Fornecimento de Pá Carregadeira dobre rodas, potência mínima 150 HP - Instrumento 8.0180/2019
- Fornecimento de Caminhão Basculante, potência mínima 180 CV - Instrumento 8.0181/2019
- Cobertura de despesa com o pagamento de publicidade legal da Codevasf - 8ª/SR em jornais de grande circulação local, referente a execução de contratos e convênios - Instrumento 8.408/2019

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO ADITIVO:

O Maranhão é o estado brasileiro que possui o maior percentual de pessoas em situação de pobreza, com cerca de 3% da população vivendo sem nenhum tipo de renda, conforme dados do IBGE de 2017.

A agricultura familiar contribui para a erradicação da fome e da pobreza, para a proteção ambiental e para o desenvolvimento sustentável. Há mais de 500 milhões de propriedades agrícolas familiares no mundo. Suas atividades rurais são geridas e conduzidas por uma família e contam predominantemente com mão de obra

familiar. No Brasil, há mais de 4 milhões de estabelecimentos familiares rurais. A renda do setor responde por 33% do Produto Interno Bruto (PIB) agropecuário e por 74% da mão de obra empregada no campo.

A pavimentação das vias municipais contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas do município, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização.

Neste sentido, promover o desenvolvimento regional, por meio da execução de obras civis e aquisições de equipamentos que visem o fortalecimento da capacidade produtiva, proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e escoamento da produção são ações fundamentais para melhorar a qualidade de vida das famílias maranhenses com o aproveitamento das potencialidades do território do Maranhão.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS	NAT. DESPESA	VALOR (em R\$ 1,00)
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	44.40.42	4.918.250,00
			44.90.39	477.500,00
			44.90.51	477.500,00
			44.90.39	250.000,00
			44.91.39	26.750,00
TOTAL				R\$ 6.150.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Obras civis (Convênio)	Unid.	1	4.918.250,00	4.918.250,00	24/12/2019	24/06/2023
Produto 1	Obras civis (Convênio)	Und.	1	4.918.250,00	4.918.250,00	N/A	N/A
Meta 2	Obras civis (Convênio)	Unid.	1	477.500,00	477.500,00	24/12/2019	24/06/2023
Produto 2	Obras civis (Convênio)	Unid.	1	477.500,00	477.500,00	N/A	N/A
Meta 3	Aquisição de Equipamentos	Unid.	1	477.500,00	477.500,00	24/12/2019	24/06/2023
Produto 3	Aquisição de Equipamentos	Unid.	1	477.500,00	477.500,00	N/A	N/A
Meta 4	Despesas administrativas/Apoio à fiscalização - Reserva técnica	Und.	1	276.750,00	276.750,00	29/12/2019	29/06/2023

Produto 4	Despesas administrativas/Apoio à fiscalização - Reserva técnica	Und.	1	276.750,00	276.750,00	N/A	N/A
TOTAL					40.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2020	779.014,00
Agosto/2020	3.556.236,00
Abril/2021	573.000,00
Julho/2021	955.000,00
Junho/2023	276.750,00
TOTAL	6.150.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
44.40.42	AUXÍLIOS	Não	4.918.250,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	477.500,00
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	477.500,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	250.000,00
44.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	Sim	26.750,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
 Diretor Presidente da CODEVASF
 (Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 25/04/2022, às 14:58, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 26/04/2022, às 20:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3695744** e o código CRC **4C4280AD**.